

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número:079/24		26 de Abril de 2024.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Pró-Reitorias – PR	09
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	09
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG	11
Centros Acadêmicos – CA	11
Centro de Tecnologia – CT	11
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM	11
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	11
Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP	11
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	12
Departamento de História – DHIST	13
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH	14
Centro de Educação – CE	14
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC	14
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	15
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	15
Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologia e Inovação – PPGCTI	16
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	16
Editora Universitária – EDUFRN	17

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 519/2024 - R, de 25 abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores Aline Soares Dantas, matrícula n.º 2693142, como membro titular da Comissão de Ética da UFRN em mandato complementar até 30/09/2024; e Thiago Matias de Sousa Araújo, matrícula n.º 2662535, como membro suplente da Comissão de Ética da UFRN em mandato complementar até 30/03/2024.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 520/2024 - R, de 25 abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 58/2024/ES/UFRN/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFRN, de FLAVIO CESAR BEZERRA DA SILVA, Professor de EBTT, matrícula n.º 3533060.

Titulares:

- JOVANKA BITTENCOURT LEITE DE CARVALHO, Professora de EBTT, matrícula n.º 2344942;
- MALVINA THAIS PACHECO RODRIGUES, matrícula n.º 1549654, membro externo (Colégio Técnico de Teresina - CTT/UFPI);
- FERNANDA MARIA CHIANCA DA SILVA, matrícula n.º 2222698, membro externo (Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde - UFPB).
- Sheyla Kátia Lúcio Dornelas, matrícula n.º 1549425, membro externo (Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde - UFPB);

Suplentes:

- MARIA LÚCIA AZEVEDO FERREIRA DE MACEDO, Professora de EBTT, matrícula n.º 1286407;
- ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES, matrícula n.º 267512, membro externo (Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde - UFPB).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 521/2024 - R, de 25 abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2023-CONSEPE/CONSAD, de 19 de setembro de 2023 (Publicada no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023) e considerando o que consta do processo n.º 23077.039080/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 06 de maio a 03 de agosto de 2024, a FERNANDO LUIZ VECHIATO, Professor Adjunto, matrícula nº 2086430, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 522/2024 - R, de 25 abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com de acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2023-CONSEPE/CONSAD, de 19 de setembro de 2023 (Publicada no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023) e considerando o que consta do processo n.º 23077.041598/2024-84,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARCELA APARECIDA CUCCI SILVESTRE, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula nº 1755308, no período de 01 de julho a 28 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para desenvolver a tradução dos dois primeiros capítulos do livro “Borderlands/La Frontera: the new Mestiza” (1987), na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais Politécnico de Leiria, em Leiria, em Portugal, em virtude de concessão de licença para capacitação, referente ao quinquênio de 26/01/2015 a 25/01/2020.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 523/2024 - R, de 26 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de FABIO SPEROTTO BEMFICA, matrícula n.º 1508148, Professor Associado da Escola de Ciências e Tecnologia, para realizar estágio pós doutoral na Universidade de Vanderbilt, na cidade de Nashville, nos EUA, no período de 21.07.2024 a 20.07.2025, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.011687/2024-04.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 524/2024 - R, de 26 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARCELO BOURGUIGNON PEREIRA, matrícula n.º 1023112, Professor Adjunto do Departamento de Estatística - CCET, para realizar estágio pós doutoral na "University of Bristol", na cidade de Bristol, na Inglaterra, no período de 05.08.2024 a 04.08.2025, inclusive trânsito, com ônus para o CNPq, conforme processo n.º 23077.039045/2024-61.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 527/2024 - R, de 26 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61 do Regimento Geral da UFRN; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei nº 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.038254/2024-98;

RESOLVE:

Dispensar LUIZ FERNANDO DAL PIAN NOBRE, matrícula nº 3212477, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), a contar de 19/02/2024.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 528/2024 - R, de 26 de abril de 2024

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61 do Regimento Geral da UFRN; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei nº 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.038254/2024-98;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELA COSTA DA CUNHA CHACEL, matrícula nº 2316231, Professora Adjunta, do Quadro de Pessoal da Universidade, para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para concluir o mandato da atual gestão, em 27/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Provimento nº 04/2024 - R, de 25 de abril de 2024

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 481-GS, de 25 de novembro de 2014, no qual a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte propõe a celebração de Termo de Compromisso para cessão de área pertencente à UFRN para implantação de Parque Tecnológico;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2018/SEGEPRO-CG/SEGEPRO, de 06 de setembro de 2018, no qual a Secretaria Extraordinária Para Gestão de Projetos e Metas de Governo do Rio Grande do Norte propõe parceria institucional para implantação de Parque Tecnológico em imóvel da UFRN, com financiamento do Estado através de empréstimo com o Banco Mundial – Projeto Governo Cidadão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 632/2018-R, de 19 de novembro de 2018, encaminhado à Secretaria Executiva do Ministério da Educação com o intuito de informar a retomada pelo Governo do Rio Grande do Norte das tratativas concernentes à implantação do Parque Tecnológico em imóvel pertencente à UFRN;

CONSIDERANDO o item 1.8 do Acórdão 1975/2019-TCU-Plenário recomendando ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando suas respectivas atribuições de formulação de políticas públicas, que, em articulação com a UFRN e demais entidades, assegurem meios adequados para o atingimento das finalidades almejadas pela eventual implementação do Parque Científico e Tecnológico do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 094/2019-CONSAD, de 17 de outubro de 2019, que autoriza participação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX e na Associação responsável por sua Governança, como “Associado Fundador”;

CONSIDERANDO a Resolução Deliberativa nº 075/2021-CONSAD, de 17 de junho de 2021, que destinou a área de imóvel encravada na Fazenda Jundiá, em Macaíba, ao Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo – PAX | RN;

CONSIDERANDO a Resolução Deliberativa nº 076/2021-CONSAD, de 17 de junho de 2021, que autorizou a Cessão de Uso, a título oneroso, de imóvel do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo – PAX | RN, localizado em Macaíba, ao Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a existência do Acordo de Parceria nº 8885.11.1221, firmado entre a UFRN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que objetiva “desenvolver ações mútuas com a finalidade de viabilizar a fase de preparação para implantação e operação do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo” (processo nº 23077.070663/2021-36), devidamente prorrogado por meio do processo nº 23077.120397/2023-61, e

CONSIDERANDO o Ofício 89/2024-GS/SEDEC da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração - CONSAD, conforme processo n.o 23077.047343/2024-25, a Cessão de Uso ao Estado do Rio Grande do Norte, a título oneroso, de imóvel pertencente à Universidade Federal do Rio Grande do Norte e destinado à instalação e funcionamento do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX | RN, correspondente a uma área de 503.611,37 metros quadrados, com um prédio de 14.927,10 metros quadrados, encravada na Fazenda Jundiáí, com registro no Patrimônio Imóvel da União sob o RIP nº 1741.00016.500-7 e com escritura de propriedade registrada no 1º Cartório de Notas de Macaíba/RN sob a matrícula 5.209, fls. 99-100 do Livro 3-P de Transcrição das Transmissões, com registro em 10/10/1973.

Art. 2º A Cessão de Uso de que trata o art. 1º desta Resolução destina-se à execução das ações necessárias à implantação e funcionamento do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX, conforme o Contrato de Cessão a ser celebrado.

Parágrafo único. O imóvel objeto da cessão retornará à posse da UFRN com todas as benfeitorias que venham a ser realizadas, inclusive os equipamentos adquiridos com recursos públicos durante a vigência do contrato.

Art. 3º A Cessão de Uso de que trata a presente Resolução deverá ser celebrada sem encargos para a UFRN e por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, com possibilidade de prorrogação, nos termos do instrumento contratual.

Art. 4º Caberá ao Cedente as obrigações relativas à regularização cartorial e de cadastro das atuais e futuras acessões físicas (edificações), de modo a assegurar a regularização do Contrato de Cessão no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União - SPIUNET;

Art. 5o Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Provimento nº 10/2024 - R, de 25 de abril de 2024

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2024-PROGRAD, de 24 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Edital no 23/2023-CAPES, de 19 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO o Edital no 1/2024-PROGRAD, de 05 de abril de 2024,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, conforme processo n.o 23077.050840/2024-19, a indicação da servidora abaixo relacionada como Coordenadora Institucional do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, de Programas financiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme estabelece o Edital no 23/2023-CAPES.

-	KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA	Professora do Magistério Superior, Classe Adjunta C, Matrícula nº 4546604, lotada no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE, do Centro de Educação – CE.
---	---	--

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 225/2022-PROGESP, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 03/03/2022, fls. 12, e que trata do afastamento de Tamara Maria Costa e Silva Nogueira de Abreu, matrícula nº 2885426, para realizar estágio de Pós-Doutorado, ONDE SE LÊ: "pelo período de 01/03/2022 a 30/09/2022"; LEIA-SE: "pelo período de 01/03/2022 a 01/03/2023".

Portaria nº 383/2024 - PROGESP, de 26 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a ISABELLY CRISTINA RODRIGUES REGALADO MOURA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3180823, lotada na FACISA, com vigência a partir de 16/02/2024.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 384/2024 - PROGESP, de 26 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 10724/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a WANESSA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS BARROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2527646, lotada na FACISA, com vigência a partir de 05/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 385/2024 - PROGESP, de 26 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11624/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a THAIZ MATTOS SUREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1806446, lotada na FACISA, com vigência a partir de 26/04/2024.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 386/2024 - PROGESP, de 26 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe DIII Nível 003 para a Classe DIII Nível 004 a NELSON ION DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1949528, lotado no IMD, com vigência a partir de 22/04/2024.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 387/2024 - PROGESP, de 26 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 13224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a RITA DIANA DE FREITAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1714044, lotada no DFPE/CE, com vigência a partir de 26/04/2024.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 388/2024 - PROGESP, de 26 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 13824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MARCELO BOURGUIGNON PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1023112, lotado no EST/CCET, com vigência a partir de 26/04/2024.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 389/2024 - PROGESP, de 26 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 15824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a CLAUDIO ROMERO RODRIGUES DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

SUPERIOR, matrícula Siape 347431, lotado no DEPTO-EMAT, com vigência a partir de 06/09/2023.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor (A)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG
Portaria nº 10/2024 - PPG, de 25 abril de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1350249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 26 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1275/2024.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pró-Reitor (A) (Substituto)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria nº 18/2024 - DECAM, de 25 abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HÉRIKA CAVALCANTE DANTAS DA SILVA, Matrícula: 3216945, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em ACARI / RN, no período de 07 de Maio de 2024 a 07 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1274/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP
Portaria nº 08/2024 - DIMAP, de 26 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDGARD DE FARIA CORREA, Matrícula: 6350797, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 28 de Abril de 2024 a 01 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1285/2024.

(a) Rafael Beserra Gomes - Chefe

Portaria nº 09/2024 - DIMAP, de 26 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCIA JACYNTHA NUNES RODRIGUES LUCENA, Matrícula: 2195240, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 29 de Abril de 2024 a 02 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1277/2024.

(a) Rafael Beserra Gomes - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 58/2024 - CCHLA, de 26 de abril de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 3/2024/PPGH/CCHLA/HIST/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes FABÍULA SEVILHA DE SOUZA, mat. 3216927 - Presidente; BRUNO BALBINO AIRES DA COSTA, mat. 1859025 - 1º Membro; RAIMUNDO PEREIRA ALENCAR ARRAIS, mat. 1149437 - 2º Membro; e NUNO MIGUEL DE MORAIS PESTANA TAROUCA CAMARINHAS, mat. 3332288 - 3º Membro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna do PPGH/UFRN para escolha da Tese que irá concorrer ao prêmio CAPES de Tese de 2023. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(A) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Portaria nº 59/2024 - CCHLA, de 26 de abril de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 10/2024/HIST/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN de 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - DESIGNAR o docente HELDER DO NASCIMENTO VIANA, mat. 1149464, o técnico administrativo GERSON PINHEIRO DE LIMA, mat. 1759578, e o discente PERIKLES KNOX FIGUEIRA, mat. 20200064168, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha do(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História a Distância da UFRN. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Departamento de História – DHIST
Portaria nº 01/2024 - DHIST, de 12 de março de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a PORTARIA Nº 2002 / 2023 - REITORIA, de 31 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 208, de 1 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 31 do regimento interno do CCHLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores técnico-administrativos Gerson Pinheiro de Lima (titular), matrícula nº 1759578, Luann Alves de Araújo (suplente), matrícula nº 2015582, como representantes do Plenário do Departamento de História para um mandato de 2 (dois) anos. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jose Evangelista Fagundes - Chefe

Portaria nº 02/2024 - DHIST, de 12 de março de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a PORTARIA Nº 2002 / 2023 - REITORIA, de 31 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 208, de 1 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 31 do regimento interno do CCHLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras técnico-administrativas Evanúcia Gomes de Oliveira (titular), matrícula nº 2467399, Íris Álvares Dantas (suplente), matrícula nº 1164162, como representantes do Plenário do Departamento de História para um mandato de 2 (dois) anos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jose Evangelista Fagundes – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

**Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
CONCURSO**

Considerando o Concurso para o Prêmio Capes de Teses 2024, divulgado através do Edital 04/2024, que premiará as melhores teses defendidas em 2023, o PPGH/UFRN consultou os docentes que orientaram Teses de Doutorado neste ano a fim de que indicassem os trabalhos a serem avaliados pela Comissão de seleção. Deste modo, comunicamos a lista de teses que serão avaliadas para representar o PPGH na premiação:

Discente	Orientador	Título da Tese
Erick Matheus Bezerra Mendonça Rodrigues	Carmen Margarida Oliveira Alveal	La tierra de guerra: conquistas, resistências e formação de espaços nos conflitos hispano-mapuches (Reino do Chile, 1541-1626)
Jandson Bernardo Soares	Margarida Maria Dias de Oliveira	O livro didático disputado: uma análise do espaço didático-editorial brasileiro (1995-2016)
Thabata Araújo de Alvarenga	Magno Francisco de Jesus Santos	Uma escola da infância: cultura e espaço escolar do Núcleo de Educação Infantil - NEI-CAp/UFRN (1979-2008)
Vinícius Alexandre Rocha Piassi	Francisco das Chagas Fernandes Santiago Júnior	Nos meandros do arquivo e da história: (des)caminhos da memória nos filmes-ensaio de João Moreira Salles (2007-2017)

Informamos, ademais, que as teses serão analisadas por Comissão interna do Programa e apenas uma delas será indicada pela Comissão, conforme os critérios descritos no referido Edital, para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese pelo Programa.

(a) Professora Doutora Fabíula Sevilha - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História – UFRN

**Centro de Educação – CE
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC
Portaria nº 31/2024 - DPEC, de 25 abril de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CRISLANE BARBOSA DE AZEVEDO, Matrícula: 2482088, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em ARAGUAÍNA / TO, no período de 06 de Maio de 2024 a 09 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1270/2024.

(a) Danielle Grace Rego De Almeida – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Provimento nº 02/2024 - ECT, de 25 de abril de 2024

A DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 981/2023/R, de 12 de junho de 2023, e o art. 45 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 069/2017-CONSEPE, de 20 de junho de 2017, que aprovou as normas de contratação e renovação de contrato de Professor Visitante no âmbito da UFRN e o Edital nº 100/2021 – PROGESP;

CONSIDERANDO o ofício nº 95/2024-PPG/UFRN, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a interessada cumpriu o prazo previsto de até 60 (sessenta) dias para entrega do relatório de atividades desenvolvidas e o plano de trabalho atualizado;

CONSIDERANDO que o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) apresentou parecer favorável à renovação do contrato da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Colegiado Gestor da Escola de Ciências e Tecnologia - COLECT, a renovação contratual de professor visitante, categoria Visitante Junior, da interessada MARIA JOSÉ SANTOS LIMA, conforme processo nº 23077.050822/2024-29.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (A)

Portaria nº 32/2024 - ECT, de 26 de abril de 2024

A DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 981/2023-R, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para um mandato de 02 anos, Mary Lúcia da Silva Nogueira, Professora do Magistério Superior, matrícula 1226434, e Débora Machado de Oliveira Medina, Professora do Magistério Superior, matrícula 1772123, como Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, do Laboratório Transdisciplinar de Meio Ambiente e Tecnologias (LTAmb) da Escola de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologia e Inovação – PPGCTI
Portaria nº 03/2024 - PPGCTI, de 26 de abril de 2024

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 786/2023 - R, de 10 de maio de 2023, publicada no DOU nº 90 de 12 de maio de 2023, faz saber que o Colegiado do Programa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Resolução 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1o. Designar os docentes JOAO CARLOS ALCHIERI, matrícula 1323908; MAX LEANDRO DE ARAUJO BRITO, matrícula 2859852, EDGARD DE FARIA CORREA, matrícula 6350797, os alunos egressos FELIPE MACEDO ZUMBA e RAPHAEL JOSÉ RODRIGUES TORRES (suplente), os discentes HORÁCIO BETCEL GUIMARÃES, matrícula 20231015070, e JOSÉ VERALDO ALVES NETO (suplente), matrícula 20231015104, os representantes externos SUSIE ALVES SILVA DE MACEDO, SENAI, e ANTONIO CARLOS TEIXEIRA LIBERATO (suplente), SEBRAE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela Autoavaliação do PPgCTI

(a) Luciana de Figueiredo Lopes Lucena – Coordenador (A)

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 38/2024 - EAJ, de 26 de abril de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) professores(as) Gunthinéia Alves de Lira – matrícula SIAPE 2652271, Afrânio César de Araújo – matrícula SIAPE 1554468, e Gilberto de Lima – matrícula SIAPE 1210107, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da Festa do Ex-aluno 2024 da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, ficando responsável pelo apoio a estudantes concluintes para a realização da referida festa, e devendo se fazer presente durante o evento.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1049/2024 - EAJ, de 26 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAVID ARAUJO BORGES, Matrícula: 1573769, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO (A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 079	26.04.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

científica, cultural ou tecnológica, no país, em MACAU / RN, no período de 02 de Maio de 2024 a 02 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1284/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Editora Universitária – EDUFRN
Portaria nº 01/2024 - EDUFRN, de 26 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELTON RUBIANO DE MACEDO, Matrícula: 2636801, EDITOR DE PUBLICACOES DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 20 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1283/2024.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 079 – Contém 17 páginas.
